

PORTARIA Nº 87/2017

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** ao servidor **SILVIA MARIA CARDOSO.**”

A Sr^a. NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o laudo médico pericial assinado pela médica Dra. Elise Jane da Fonseca, CRM nº 6959, que atesta a continuidade incapacidade temporária da servidora **SILVIA MARIA CARDOSO.**


Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora SILVIA MARIA CARDOSO, EFETIVA, no cargo de PROFESSORA P III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 28 de agosto de 2017 e término em 28 de setembro de 2017 conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CACHOEIRA DOURADA – GO, 20 de julho de 2017.



Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS-CD

